

SUSPENSÃO DE PRAZOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024

A Comissão Permanente de Julgamento do PAPA, comunica aos interessados no processo de Chamada Pública nº 03/2024 do PAPA/DF, cujo o prazo para recebimento das propostas estava previsto com início em 09/08/2024 até o dia 30/08/2024 que, devido a problemas técnicos no sistema informatizado de acesso ao site onde foi publicado o Edital da Chamada Pública nº 03/2024, não foi possível o acesso ao referido documento pelos interessados até a presente data.

Considerando o prazo estipulado de 15 (quinze) dias úteis para recebimento das propostas e visando garantir a ampla concorrência e igualdade de condições para todos os participantes, **comunicamos a SUSPENSÃO dos prazos** desta Chamada Pública, até que o problema técnico seja completamente sanado e o acesso ao edital esteja novamente disponível.

Uma nova contagem do prazo para recebimento das propostas será iniciada a partir do dia seguinte à data de restabelecimento do acesso ao edital, a qual será devidamente informada por meio de nova publicação neste site e em Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

Pedimos desculpas pelos transtornos causados e reforçamos nosso compromisso com a transparência e com o cumprimento da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Agradecemos pela compreensão e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Comissão de Julgamento do PAPA-DF